



# Câmara Municipal de Itambé

## Casa José Cezar Bandeira de Melo

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

26 DE 26 DE 24

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N. 079/2024.

Lido em 12/06/24  
Secretário  
A. R. R. R.

**FRANKLIN ORNILO**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento à Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé-PE, de **INDICAÇÃO**, sugerindo a Recomposição da Pavimentação de Paralelepípedos (calçamento) de todas as ruas do Loteamento Altiplano.

### JUSTIFICATIVA

O loteamento Altiplano, localizado em Itambé-PE, enfrenta sérios problemas de infraestrutura viária devido ao estado precário de suas vias. Diversas ruas apresentam desgaste na Pavimentação de Paralelepípedos (calçamento), causando inúmeros transtornos para os moradores, além de representar riscos para a segurança e o tráfego local. Essa situação exige uma intervenção urgente por parte das autoridades para garantir a qualidade de vida dos residentes e a adequada circulação de veículos na região.

#### **Segurança dos Moradores e Motoristas:**

O estado precário das ruas do Loteamento Altiplano representa um risco significativo para a segurança dos moradores e motoristas que transitam na área. Os enormes buracos e o desgaste do calçamento podem causar acidentes graves, danificar veículos e colocar em perigo a integridade física das pessoas. A recomposição do calçamento é urgente e essencial para eliminar esses perigos e proporcionar um ambiente seguro para todos.

#### **Qualidade de Vida e Bem-Estar:**

Morar em um local com ruas inadequadas afeta diretamente a qualidade de vida e o bem-estar dos residentes do loteamento. O desconforto causado pelos buracos e pela falta de manutenção das vias impacta negativamente o dia a dia das pessoas, dificultando o acesso a serviços básicos, como transporte público, entregas e até mesmo a circulação a pé. A restauração

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ  
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO  
PUBLICADO  
DATA 13 DE 06 DE 2024  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Itambé

## Casa José Cezar Bandeira de Melo

traria melhorias significativas nesse aspecto, tornando as ruas mais transitáveis e agradáveis para todos.

### **Valorização Imobiliária:**

Um loteamento com infraestrutura viária de qualidade tende a valorizar os imóveis da região. A reestruturação das ruas do loteamento não só beneficiaria os moradores em termos de segurança e comodidade, mas também poderia valorizar os seus investimentos imobiliários, tornando a área mais atrativa para novos residentes e potenciais compradores.

### **Cumprimento do Dever Público:**

É dever das autoridades municipais garantir a adequada manutenção das vias públicas, proporcionando condições seguras e acessíveis para a população. O recapeamento das ruas do loteamento Altiplano é uma medida necessária para cumprir esse compromisso e assegurar que os recursos públicos sejam aplicados de forma a beneficiar diretamente os cidadãos.

Diante da situação crítica das ruas do loteamento Altiplano, é imperativo que medidas sejam tomadas para solucionar os problemas de infraestrutura viária enfrentados pelos cidadãos. A recomposição da pavimentação de paralelepípedos das vias é uma intervenção fundamental para garantir a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores, além de promover o desenvolvimento e a valorização da região como um todo.

Portanto, diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Senhores Vereadores para aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 07 de junho de 2024.

**Ver. Franklin Ornilo**